



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI N.º 2078/2016

Publicado no Jornal Tribuna Ser
Ed (1) N.º 902 02-07-2016
Responsável

**“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura, constante do documento anexo com duração de dez anos.

Artigo 2º - O Município em articulação com a sociedade civil, através do Conselho Municipal de Políticas Culturais procederá a revisão e às avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Cultura.

§1º - O Poder Legislativo acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

§2º - A revisão realizar-se-á no quinto ano de vigência desta Lei, cabendo a Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Artigo 3º - Os planos plurianuais e orçamentários anuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às diretrizes e ações propostas constantes do Plano Municipal de Cultura.

Artigo 4º - Os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos, metas, diretrizes e ações, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA

Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº2078/2016

**“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura, constante do documento em anexo com duração de dez anos.

Art. 2º - O Município em articulação com a sociedade civil, através do Conselho Municipal de Políticas Culturais procederá a revisão e às avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Cultura.

§1º - O Poder Legislativo acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

§2º - A revisão realizar-se-á no quinto ano de vigência desta Lei, cabendo a Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Art. 3º - Os planos plurianuais e orçamentários anuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às diretrizes e ações propostas constantes do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º - Os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos, metas, diretrizes e ações, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

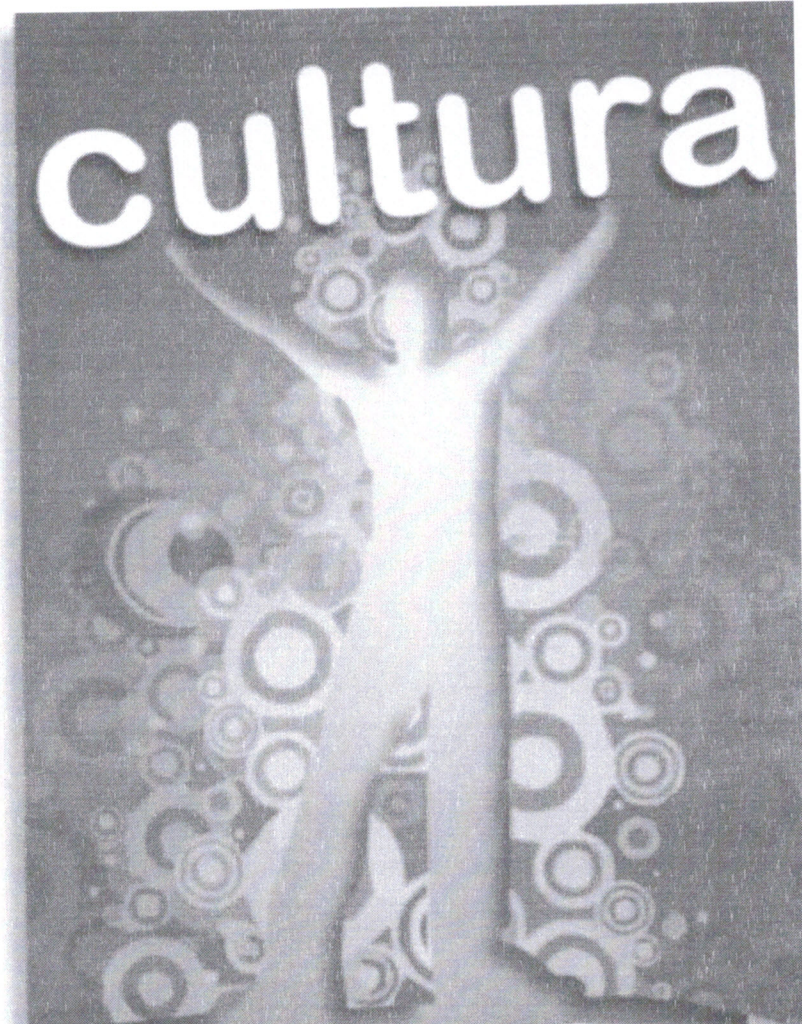
Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de junho de 2016.


**Anísio Coelho Costa
Presidente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

cultura



PMC

**PLANO MUNICIPAL
DE CULTURA
CORDEIRO-RJ**

2016-2026



“Gente não quer só comida, a gente quer comida, diversão e arte”

Arnaldo Antunes, Sérgio Brito e Marcelo Fromer

LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA

Prefeito de Cordeiro

ALLESSANDRO JOSÉ DA SILVA CONCENCIO

Secretário Municipal de Cultura

JOSÉ AMARO MANSUR SOARES

MATHEUS BRUM TAVARES

TAHIANA ROBADEY ALVES

Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Cultura

FLÁVIO ANICETO

Dinamizador - PADEC

Sumário

1. Apresentação	05
2. Diagnóstico Sociocultural e Econômico	09
2.1 Aspectos históricos	09
2.1.1 Exposição Agropecuária de Cordeiro	10
2.2 Aspectos culturais e contexto atual	12
2.2.1 Aspectos demográficos e econômicos	12
2.2.2 Aspectos culturais	13
3. Objetivos: por uma política cultural democratizante e cidadã	16
4. Eixos temáticos, os desafios decorrentes e as ações propostas	18
4.1 Fruição e produção artística	18
4.2 Manifestações culturais populares	24
4.3 Turismo, patrimônio histórico, cultural e ambiental	27
4.4 Sociabilidade, comunicação, participação social e desenvolvimento econômico sustentável	29
5. Considerações finais	34
6. Expediente	35
7. Referências	39
8. Anexos	40

1. Apresentação

A Convenção da Diversidade Cultural da UNESCO afirma que a Política Cultural “refere-se às políticas e medidas relacionadas à cultura, seja no plano local, regional, nacional ou internacional, que tenham como foco a cultura como tal, ou cuja finalidade seja exercer direito sobre as expressões culturais de indivíduos, grupos ou sociedades, incluindo a criação, produção, difusão e distribuição de atividades, bens e serviços culturais e o acesso aos mesmos”.

Teixeira Coelho, do Observatório de Política Cultural, da Universidade de São Paulo/USP, define o tema como um “programa de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer às necessidades culturais da população” ou ainda como “o conjunto de iniciativas, tomadas por esses agentes, visando promover a produção, distribuição e o uso da cultura, a preservação e divulgação do patrimônio histórico e o ordenamento do aparelhamento burocrático por ela responsável”. Para tanto, concorrem as normas jurídicas, legislativas e marcos regulatórios definidos pelo Estado somadas em outra ponta, intervenções diretas de ação cultural. Outra definição, da pesquisadora Lia Calabre, do Setor de Pesquisa em Política Cultural da Fundação Casa de Rui Barbosa, “Por política cultural estamos considerando um conjunto ordenado de preceitos e objetivos que orientam linhas de ações públicas mais imediatas no campo da cultura.”

A cultura é um direito social básico garantido para todos os brasileiros pelo Artigo 215 da Constituição Federal, devendo o Poder Público Municipal zelar e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Cordeiro. A área cultural é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como estratégica para a construção de uma cultura sustentável e promoção da paz.

À Prefeitura Municipal de Cordeiro, com a participação da sociedade, cabe planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Cordeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais. A cidadania plena só pode ser atingida, quando a cidadania cultural for, plenamente, atingida. Como um instrumento concernente a essa perspectiva, o Plano Municipal de Cultura busca promover o acesso universal à cultura, o estímulo à produção e criação artística, a oferta de formação, a expansão dos meios de difusão, a ampliação das possibilidades de fruição, a livre circulação de valores culturais, o respeito e estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural, através do Conselho Municipal de Política Cultural e da realização de conferências e fóruns municipais.

Os planos e projetos de desenvolvimento do município, na sua formulação e execução, devem, sempre, considerar os fatores culturais e, na sua avaliação, uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais, devem ser, também, considerados.

Para atender as demandas dos grupos culturais e do próprio governo e sociedade, mas pensando, também, no futuro da cultura do município, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CORDEIRO, desde sua criação em 08 de janeiro de 2009, (Lei Nº 1380/2009 Art. 18-A), se empenha na “transformação” das práticas ocorridas e pautadas, somente, em eventos. De fato, essa antiga forma ou fórmula de expressão cultural gera resultados imediatos, de visibilidade para a cidade, atendendo alguns artistas e produtores com atividades e ações culturais, mas não garantem a continuidade do que se realiza. A sociedade precisava enxergar a cultura como algo visceral, muito além das manifestações culturais. Para isso, atitudes urgentes e importantes tornavam-se necessárias. Passos deveriam ser dados! E cabia a mim, enquanto Secretário de Cultura, a responsabilidade de dar os primeiros deles. Era hora de realizações: hora de realizar ENCONTROS. Artistas, produtores, agentes culturais, sociedade civil, poder executivo e legislativo municipais, representantes do governo federal, estadual e municipal foram convidados para tais encontros. Nos dias 19 e 20 de outubro de 2009, no Centro Cultural Professora Ione de Carvalho Peçly, aconteceu, pois, a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CORDEIRO. Nessa Conferência, foi colocada, sobre a principal mesa, uma colcha de fuxicos para representar, simbolicamente, os convidados presentes. O objetivo era fazê-los entender que, como os fuxicos “juntos”, revelam uma obra de arte, eles, também, unidos uns aos

outros, com o mesmo objetivo, com a responsabilidade de autoridades e a sensibilidade de artistas, tinham que analisar a conjuntura da área cultural e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, conscientes de que cada um deles, individualmente, era primordial para o resultado final dos documentos propostos pela citada Conferência. Vivenciamos, nesses dias, a inédita experiência do “pensamento cultural coletivo”: confeccionamos nossa primeira colcha de retalhos.

Com o objetivo de estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária, para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura – SNC com implementação coordenada e ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do município, Cordeiro, em 31 de dezembro de 2010, assina o ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA com o então Ministério da Cultura – MinC. Um novo passo importante! Maiores responsabilidades e a certeza de estarmos no caminho certo! Em reuniões com representantes do MinC, orientações foram dadas para a elaboração, análise e reformulação do texto da Minuta de Lei de Criação do SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CORDEIRO, votado e aprovado na Câmara Municipal de Vereadores, em 05 de setembro de 2012 (Lei Nº 1721/2012). Esta lei, que regula no âmbito municipal e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e integra os Sistemas Nacional e Estadual de Cultura e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CORDEIRO, foi realizada em 6 de agosto de 2013, tendo como tema geral “Uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura”. Na ocasião, foram discutidos a elaboração do Plano Municipal de Cultura e a Implementação do Sistema Nacional de Cultura. Os participantes foram divididos em quatro grupos. Discutiram os seguintes temas: Implementação do Sistema Nacional de Cultura, Produção Simbólica e Diversidade Cultural, Cidadania e Direitos Culturais e Cultura com Desenvolvimento Sustentável; elaboraram 16 propostas conforme os temas abordados, sendo totalizadas 64 propostas que foram encaminhadas para a Conferência Estadual que aconteceu no dia 21 de setembro de 2013, no Rio de Janeiro.

Assim, as Conferências caminham e alcançam uma dimensão histórica: desenham objetivos, ações, metas, tempo de execução e resultados esperados, além de garantir a continuidade do avanço das propostas. Nasce, pois, o pensamento coletivo de um planejamento cultural: o PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORDEIRO.

O PMCC é uma das bases do Sistema Municipal de Cultura, como os outros instrumentos que o compõe e que reconhecemos como CPF da Cultura: Conselho Municipal de Políticas Culturais, Plano Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura. É um modelo de política cultural que não coube, somente, ao poder público propor seu conteúdo. Nele, é apresentada a proposta consolidada para o exercício de uma gestão compartilhada entre poder público e sociedade civil organizada. Os dois têm responsabilidades e deveres a cumprir. Sendo assim, a serenidade e o ânimo andam juntos num caminho seguro.

O **Plano Municipal de Cultura** é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Pública de Cultura, na perspectiva do SMCC. A sua elaboração é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura que, a partir das diretrizes propostas pelas Conferências do município, das sugestões das câmaras setoriais, do Conselho Municipal, dos representantes da Câmara de Vereadores e da comunicação virtual estimulada através de site e redes sociais, estará buscando sua plena aprovação nessa III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA que tem como tema **“Ação de Qualificação da Gestão Cultural – Elaboração do Plano Municipal de Cultura”**. Na forma de Projeto de Lei, esse Plano será enviado pelo Exmo. Sr. Prefeito Leandro José da Silva Monteiro para aprovação na Câmara de Vereadores e sanção do Executivo.

A Secretaria Municipal de Cultura acredita que todo esse avanço, para a Cultura do nosso município, só se fez, faz e fará através dos “ENCONTROS CULTURAIS”. Cada um de nós é um FUXICO que, juntos, nesses encontros, construímos a “colcha de retalhos” da Cultura Cordeirense. E nós, Equipe da Secretaria Municipal de Cultura estaremos, sempre, alinhavando mais fuxicos a essa colcha.

Allessandro Concencio

SECRETÁRIO DE CULTURA DE CORDEIRO

2. Diagnóstico sociocultural e econômico.

2.1 Aspectos históricos

Em 1875, as terras que constituem o município formavam a Fazenda Nossa Senhora da Piedade, cujo proprietário era João dos Santos Cordeiro. Além do plantio de café, havia na mesma a cultura da cana de açúcar, cuja colheita era destinada à fábrica de rapadura e aguardente, montada na propriedade.

Com a instalação de ferrovias para facilitar o escoamento dos produtos da região, houve a necessidade da instalação dos trilhos para a passagem dos trens e de uma pequena área para ser erigida uma gare, na qual se concentrariam os produtos. As terras foram doadas pelo proprietário, João dos Santos Cordeiro e, em reconhecimento ao doador, foi colocado o sobrenome do mesmo, CORDEIRO, que se eternizou, vindo a nomear o futuro município que ali nascia. Hoje, o local concentra a rodoviária local.

Com a morte do proprietário e a de sua esposa, os herdeiros da citada fazenda dividiram as terras e venderam a parte que coube a cada um, aqui permanecendo Manoel Rosendo Cordeiro. Em 07 de março de 1902, Manoel Rosendo, oficializou a doação das terras cedidas pelo pai à Sociedade Anônima Estrada de Ferro, conforme consta do Livro 3-A, fl.112, nº 3760, do Registro de Imóveis da Comarca de Cantagalo que até então estava feita apenas verbalmente.

“Manoel Rosendo Cordeiro é um grande cordeirense, filho de quem deu o nome a Cordeiro e que tem em nosso município grande número de parentes e amigos...”

Gazeta de Cordeiro, nº 961 – 12 de novembro de 1916

A Igreja Nossa Senhora da Piedade foi inaugurada em 15 de agosto de 1887, sendo o primeiro templo religioso do município. O Brasão de Cordeiro ostenta na base uma faixa com o ano de 1887 à esquerda, em referência ao progresso alcançado naquele ano e à

direita, 1943, o ano da emancipação. Outro fato importante na nossa história é a criação do primeiro jornal, Gazeta de Cordeiro, em 1897.

Em 1936, foi elevada à categoria de subprefeitura de Cantagalo, tendo como subprefeito nomeado o Sr. João Beliene Salgado, diretor do jornal Gazeta de Cordeiro. Diante dos vários acontecimentos e com a força que o então distrito mostrava, através do crescimento comercial e de toda a importância política, Cordeiro teve a sua emancipação formalizada em 31 de dezembro de 1943, se tornando município.

Os fatos que mais marcaram o Município de Cordeiro são a seguir enumerados, ressaltando-se a data de 31/12/1934, época em que foi elevado à categoria de Distrito de Cantagalo, (mais precisamente o então 3º Distrito) ocasião em que ocorre grande surto de progresso que veio a culminar com sua emancipação:

- 1875 – Inauguração da Estação da Estrada de Ferro;
- 1887 – Construção da Primeira Igreja Católica;
- 1891 – Elevação a categoria de Vila;
- 1897 – Surgimento do primeiro jornal – GAZETA;
- 1921 – Criação do Posto Zootécnico de Cordeiro e inauguração da Empresa Fluminense de Telefones;
- 1930 – Criação da Subprefeitura (Subprefeito – João Beliene Salgado);
- 1942 – Inauguração da Fábrica de Tecidos Nossa Senhora da Piedade;
- 1943 – Elevação à Categoria de Município – Decreto nº L.055 de 31 de dezembro de 1943;
- 1947 – Instalação da Câmara Municipal de Cordeiro;
- 1966 – Instituição do Brasão do Município;
- 1995 – emancipação do Município de Macuco (antigo 2º Distrito de Cordeiro), através de plebiscito;
- 2009 – Criação da Secretaria Municipal de Cultura.

2.1.1 Exposição Agropecuária de Cordeiro:

O Parque de Exposições Raul Veiga, já foi palco de 73 (setenta e três) exposições agropecuárias. É o principal parque aberto da cidade, além de ser um importante local turístico e ambiental. Sua história começa em 1921 com a iniciativa dos criadores de gado da

região, que solicitaram ao governo do Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Dr. Raul de Moraes Veiga, a construção de um posto de monta, o que viria facilitar a reprodução de animais, em um momento no qual o governo federal determinou o fim das importações do gado zebu, em função do alastramento da peste bovina no país.

Os criadores regionais precisavam, através de cruzamento, fazer surgir um gado novo, um mestiço revolucionário, símbolo do aprimoramento realmente zootécnico, o que os levou a pedir ao governo estadual a construção de um posto de monta, no que foram prontamente atendidos. Com a aproximação do final da obra, o Sr. João Salgado, teve a feliz ideia de inaugurá-lo com uma exposição regional. O jornal "Gazeta de Cordeiro", de sua propriedade, divulgava e estimulava a iniciativa. Assim, o médico José Teixeira Portugal, deputado estadual com ampla votação no povoado de Cordeiro, apresentou ao governo estadual uma emenda ao orçamento para custear as despesas necessárias para a realização do evento, que daria aos criadores da região novas possibilidades econômicas e financeiras.

Finalmente, em 05 de maio de 1921, foi inaugurado o Posto de Monta de Cordeiro, com a I Exposição de Gado e Produtos Derivados. A Exposição de 1921, graças ao esforço de uma Comissão Central, presidida pelo médico Osório Tavares foi um sucesso nacional, trazendo a Cordeiro, então 3º Distrito de Cantagalo, o Presidente da República, Dr. Epitácio da Silva Pessoa, que aqui chegou com ampla comitiva, desembarcando de um trem especial, em frente ao portão principal do Posto de Monta.

"A praça de Cordeiro, ao lado de Cantagalo, constituía a capital da pecuária fluminense".

Rinaldo Santos – "Zebu Brasileiro – 60 anos" (1998)

Durante o evento, trens especiais foram colocados para atender aos visitantes, destacando-se, dentre outros, o Professor Vital Brasil, de Niterói e com ele o General, Dr. Cândido Marianno Rondon. O certame de 1921, em Cordeiro, encerrou-se a 11 de maio, quando o então Presidente do Estado, Dr. Raul Veiga (nessa época não se usava o termo governador, mas a função era a mesma) recebeu o carinho e o reconhecimento do povo cordeirense através da inauguração de um obelisco, símbolo da honradez e da lealdade do homenageado, levantado na avenida que tem ainda hoje o seu nome.

A 2ª Exposição em Cordeiro foi anunciada para 1922, promessa do Presidente da República quando em visita a Cordeiro, tendo esta sido suspensa, em função dos gastos com a que comemorou o centenário da Independência do Brasil, no Rio de Janeiro, capital brasileira à época.

O Posto de Monta recebeu, em 1923, a instalação da Escola Agrícola Viçoso Jardim, que funcionou no local até 1942, quando, o emérito criador, Moacir Laport Leitão, representante de seus pares, incentivou a retomada da exposição agropecuária. O sucesso da II Exposição foi imenso, trazendo a Cordeiro o Presidente Getúlio Dorneles Vargas, o Interventor Federal no Estado do Rio, Almirante Amaral Peixoto. Todos tiveram a oportunidade de percorrer o espaço da exposição e assistir a provas de equitação, com a presença da Sociedade Hípica Brasileira, salientando-se dentre eles o Dr. Roberto Marinho.

O Presidente da República e sua comitiva encantaram-se com tudo que tiveram oportunidade de constatar no local. Tal fato resultou na Emancipação de Cordeiro, decretada em 31 de dezembro do mesmo ano.

A partir de então o novo município foi palco de contínuas exposições agropecuárias, sempre com garantido sucesso, realizando-se neste ano de 2016 a 74ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO.

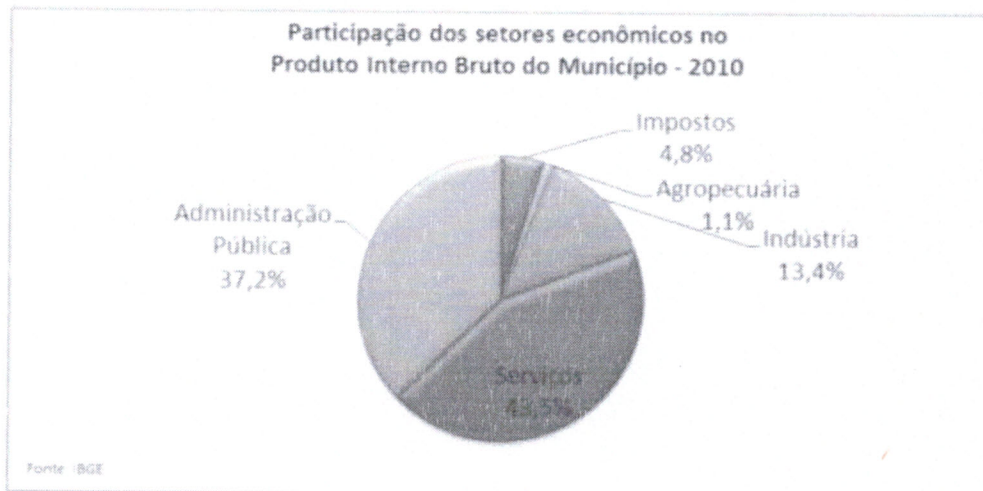
2.2 Aspectos culturais e contexto atual

2.2.1 Aspectos demográficos e econômicos:

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,95% ao ano, passando de 18.594 (dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro) para 20.430 habitantes (vinte mil e quatrocentos e trinta). A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 95,46% e em 2010 a passou a representar 97,22% do total. Segundo o IBGE, em 2015, Cordeiro chegou a marca de 21.063 pessoas (vinte e um mil e sessenta e três).

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 56,7%, passando de R\$ 127,0 milhões para R\$ 199,0 milhões. O crescimento percentual foi

superior ao verificado no Estado, que foi de 43,3%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,05% para 0,06% no período de 2005 a 2010.



2.2.2 Aspectos culturais

Com a criação da Secretaria Municipal de Cultura, a implantação do Sistema Municipal de Cultura (Lei 1721/2012) e as realizações da I e II Conferência Municipal de Cultura (2009 e 2013), o município vem se mobilizando para qualificar e estruturar seus espaços culturais, dinamizar e democratizar a vida cultural local.

Entre as suas ações culturais destaca-se a Tenda Cultural, criada em 2009 com base nas demandas da sociedade civil colhidas na I Conferência Municipal de Cultura. A Tenda visa atender e promover o acesso da população aos eventos culturais, principalmente ao que eleva o artista cordeirense.

Com a ausência de cinemas, teatros e espaços culturais formais, a Tenda Cultural se tornou um importante equipamento e instrumento multifuncional que possibilita o acesso da população à cultura do município.

A criação de espaços destinados à cultura e a facilitação do acesso a manifestações culturais de diversas origens é o mote da ideia da Tenda Cultural, que objetiva levar entretenimento, lazer e cultura aos munícipes e visitantes.

A utilização da “Tenda Cultural” como fonte e forma de formação de público, vem de encontro à grande preocupação com a preservação e incentivo à formação e manutenção de grupos culturais locais.

A Tenda se justifica tanto por sua importância para manutenção, preservação e intercâmbio das diversas manifestações culturais locais, como pela necessidade de promover o desenvolvimento de produtos e serviços que possam conferir renda e sustentabilidade aos grupos sociais, econômicos e culturais envolvidos.

Além da Tenda Cultural, a Secretaria Municipal de Cultura, conta hoje com os seguintes equipamentos culturais:

- Centro Cultural Ione de Carvalho Pecly – Além do auditório para 100 pessoas sentadas, o espaço abriga a sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura, a futura sede do Pró Memória de Cordeiro e espaço para exposição de fotografias. E está localizado na Avenida Raul Veiga nº123 Sobreloja (em cima da rodoviária) no centro da cidade.
- Biblioteca Pública Municipal Ítalo Mileno Lopes – Única biblioteca pública municipal da cidade, com um acervo de mais de 20.000 (vinte mil) livros e com mais de 2700 (dois mil e setecentos) leitores cadastrados ativos. É o principal espaço para pesquisa e leitura do município, localizado no Espaço de Educação Professora Sônia Regina Lontra Lima, na Avenida Raul Veiga nº135 – 2º piso (em cima do Banco do Brasil) no centro da cidade.

A Secretaria Municipal de Cultura conta também com espaços culturais sazonais, existentes durante a Exposição Agropecuária de Cordeiro. As ações formam o Corredor Cultural da Expo Cordeiro:

- Tenda Literária – Espaço destinado à arte literária cordeirense, possibilitando à exposição e a comercialização de edições cordeirenses, encontros de escritores, poetas, compositores e contadores de histórias. Este espaço destina-se aos artistas e grupos de artistas cordeirenses que atuam na área da Literatura, do livro e da leitura, contação de histórias, oficinas de Arte, Teatro, Circo e manifestações de grupos afrodescendentes.

- Expo Artesanato - Exposição e comercialização de artesanato, fotografias, e objetos decorativos produzidos por artesãos cordeirenses, fomentando a economia criativa e produção local.
- Expo Arte - Exposição e comercialização de pinturas, fotografias, esculturas e objetos de arte produzidos por artistas visuais cordeirenses sejam bidimensionais ou tridimensionais como, pintores, fotógrafos e escultores

A Secretaria Municipal de Cultura, além da Lei do Sistema Municipal de Cultura aprovada, tem também instaurado o Sistema Municipal de Indicadores Culturais, no qual os artistas e fazedores de cultura são cadastrados no mesmo de acordo com sua área de trabalho. Hoje temos mais de 300 (trezentos) artistas registrados nesse instrumento. O município também tem, dentro da Lei do Sistema, o Conselho Municipal de Política Cultural com sete áreas setoriais (Artes Cênicas, Artes Visuais, Economia Criativa, Audiovisual, Literatura, Música e Patrimônio Cultural Material e Imaterial).

3. Objetivos: por uma política cultural democratizante e cidadã.

O Plano Municipal de Cultura – PMC - tem como objetivos gerais:

- I. Formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação;
- II. Explicitar os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes;
- III. Promover o desenvolvimento - humano, social e econômico – através do acesso à cultura – fruição e produção cultural e aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município;
- IV. Estabelecer os pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Cordeiro, com a participação da sociedade, para o setor, as quais devem ser implementadas pelos próximos 10 (dez) anos, sendo revisado após 5 (cinco) anos da sua implementação, através de audiência pública com os diversos segmentos da sociedade civil organizada, e tendo validações, encaminhamentos e priorizações a cada início de ano;

E tem como objetivos específicos:

- Formular políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura;
- Garantir a avaliação e a mensuração regular do desempenho do Plano Municipal de Cultura e assegurar sua efetivação pelos órgãos responsáveis;
- Fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a agentes, projetos e processos culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada do Fundo Municipal de Cultura, entre outros incentivos, nos termos da lei;
- Proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura;

- Promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;
- Garantir à preservação do patrimônio cultural brasileiro e local, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as formações urbanas e rurais, os sítios arqueológicos pré-históricos e as obras de arte, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade;
- Articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes, fóruns e/ou consórcios municipais ou regionais para a sua implantação;
- Articular ações, iniciativas, projetos e programas de forma integrada com as políticas públicas ou da sociedade civil nas áreas de educação, comunicação, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, turismo, planejamento urbano e cidades, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, dentre outras;
- Organizar instâncias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formulação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura;
- Incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura, por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração ao Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais;
- Contratação de servidores, por meio de concurso público, que atendam as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura;
- Garantir secretaria própria, sem possibilitar fusão a outras secretarias junto à pasta da cultura;
- Garantir que o gestor da pasta da cultura tenha um mínimo conhecimento das políticas públicas de cultura nas esferas: municipal, estadual e federal. Comprovando através de currículo técnico ao Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- Fomentar o desenvolvimento da Economia Criativa com foco na geração de emprego e renda.

4. Eixos temáticos, os desafios decorrentes e as ações propostas.

*Como critério genérico para as perspectivas temporais vimos que: ações de **curto prazo** compreendem de 01 a 02 anos, as de **médio prazo** compreendem de 03 a 06 anos e as de **longo prazo** compreendem de 07 a 10 anos.

EIXO 4.1 – FRUIÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA

DIRETRIZ 4.1.1 – FORMAÇÃO, FOMENTO E QUALIFICAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

Criação / Produção:

Desenvolvimento de oficinas de artes nas diversas áreas culturais;
 Organização de workshops com e para grupos artísticos locais e externos;
 Estímulo e apoio para residências artísticas;
 Incentivar o empreendedorismo e a qualificação da gestão cultural;
 Promover a institucionalização de grupos e associações de artistas para potencializar o trabalho coletivo de criação e produção, facilitando o fomento das empresas;
 Apoio e incentivo à formalização do artista, seja por meio do recurso Micro Empreendedor Individual - MEI ou por escritórios/conselhos regionais como Sindicato dos Artistas e Técnicos – SATED (que possibilita o registro profissional via Delegacia Regional do Trabalho – DRT), além de cooperativas, associações, clubes ou academias artísticas culturais.
 Incentivo à pluralidade cultural, promovendo eventos que respeite e valorize a diversidade cultural local.

Distribuição e divulgação:

Promoção de festivais, feiras e concursos artísticos e culturais (Semana da Cultura, Festival de Dança e Teatro, Feira Literária, etc.);
 Criação de editais para micro projetos culturais (projetos com baixo orçamento) que complete todas as áreas culturais;
 Incentivar a circulação de artistas e produtos culturais cordeirenses em diversos municípios do estado do Rio de Janeiro, em outros estados e se possível em outros países;

Ações propostas	Tempo de implementação	Possíveis parceiros	Resultados Esperados	Formas de avaliação dos resultados
Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais	Curto prazo.	Secretaria de Cultura, Artistas, Prefeitura de Cordeiro.	Atualização bienal do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais.	Atratividade do Sistema; Relatórios diversos.
Oficinas nas diversas áreas culturais.	Curto prazo.	Secretaria Municipal de educação, Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense, Artistas Locais, Iniciativa Privada.	Ofertas de oficinas regulares.	Relatórios diversos; Acompanhamento dos egressos. Criação de produtos derivados das oficinas.

Workshops para grupos nas diversas áreas culturais.	Curto prazo.	Ministério da Cultura - Minc, Secretaria de Estado de Cultura – SEC, Fórum Serrano de Gestores Culturais, Iniciativa Privada.	Oferta de 4 Workshops por ano.	Lista de presença; Atratividade de grupos externos.
Palestras sobre Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo Cultural.	Curto prazo.	Minc, SEC, Sebrae, Sistema S, Secretaria de Indústria e Comércio, Iniciativa Privada.	Oferta de 1 Palestra por semestre.	Lista de presença; Relatórios diversos.
Semana da Cultura.	Curto prazo.	Minc, SEC, Sebrae, Sistema S, Secretarias Municipais de Turismo e Educação, Câmara Municipal de Cordeiro, Iniciativa Privada.	Evento anual com várias atividades culturais, respeitando as câmara setoriais, no início do mês de novembro.	Lista de presença; Formação de plateia; Valorização do artista local; Criação de novos produtos culturais.
Construção de salas de cinema. Programa Cinema da Cidade	Curto prazo.	MINC, SEC, Prefeitura de Cordeiro, Câmara Municipal de Cordeiro, Iniciativa Privada.	Construção de salas de cinema, garantidas pelo Programa Cinema da Cidade do Ministério da Cultura.	Atratividade do equipamento; Fomento ao audiovisual; Relatórios diversos.
Serviço de apoio com equipe técnica para auxiliar os artistas, Grupos e Produtores Culturais.	Curto prazo.	Minc, SEC, Sebrae, Sistema S, Secretaria de Indústria e Comércio, Iniciativa Privada, Universidades.	Pessoal técnico e equipamentos para orientação jurídica e apoio institucional.	Avaliação dos resultados alcançados através de editais; Formalização do artista, grupo ou produtor cultural; Participação da cidade nos editais.
Escritório de apoio com equipe técnica para auxiliar os artistas, Grupos e Produtores Culturais.	Médio prazo.	Minc, SEC, Sebrae, Sistema S, Secretaria de Indústria e Comércio, Iniciativa Privada, Universidades.	Sala com pessoal técnico e equipamentos para orientação jurídica e apoio institucional.	Avaliação dos resultados; Formalização do artista, grupo ou produtor cultural; Participação da cidade nos editais.

Festivais e Concursos nas diversas áreas culturais.	Médio prazo.	Minc, SEC, Sebrae, Sistema S, Secretaria de Turismo, Secretaria de Educação, Iniciativa Privada.	Pelo menos 1 festival por ano em cada área da cultura, levando em conta as câmaras setoriais (Artes Cênicas, Música, Artes Visuais, Audiovisual, Literatura, Economia Criativa e Patrimônio)	Lista de presença; Formação de plateia; Valorização do artista local.
Editais para micro projetos culturais	Médio prazo.	Minc, SEC, Sebrae, Sistema S, Fundo Municipal de Cultura, Iniciativa Privada.	Lançamento de Editais anuais para diversas áreas culturais.	Valorização do artista, grupo ou produtor cultural local; Criação de novos produtos culturais.
Viabilizar um ônibus, de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Cultura para transporte cultural.	Curto prazo.	Prefeitura de Cordeiro, Minc, SEC, Editais, Iniciativa Privada.	Ônibus para transporte de artistas e grupos culturais locais.	Valorização do artista, grupo ou produtor cultural local; Atratividade do equipamento.
Viabilizar um veículo, de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Cultura para transporte cultural.	Curto prazo.	Prefeitura de Cordeiro, Minc, Sec, Editais, Iniciativa Privada.	Veículo para transporte de artistas, grupos culturais locais e equipe.	Valorização do artista, grupo ou produtor cultural local; Atratividade do equipamento.
Criação da Casa do Artesão	Médio prazo.	Prefeitura de Cordeiro, MINC, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca – Sedrap, Iniciativa Privada.	Viabilizar um espaço para abrigar obras e trabalhos dos artesãos locais.	Valorização do artista, grupo ou produtor cultural local; Atratividade do equipamento.

Criação de um Teatro Municipal	Longo prazo.	Minc, Ministério do Turismo, SEC, Secretaria Municipal de Obras, Iniciativa Privada.	Teatro capaz de abrigar espetáculos cênicos e multimídias.	Atratividade do equipamento, Capacidade de absorção das produções locais, Formação de público.
Contratação por Concurso Público de Agentes Culturais com formação em Gestão Cultural ou outra área de humanas afins à área cultural.	Longo prazo.	Secretaria Municipal de Administração	Concurso público.	Seleção pública.

DIRETRIZ 4.1.2 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS JUNTOS NO APOIO E INCENTIVO À CULTURA

Criação / Produção:

Promover e apoiar a realização de cursos de formação e de complementação curricular nas áreas artísticas para professores e outros profissionais da educação;

Viabilizar junto à Secretaria Municipal de Educação a cessão de espaços nas escolas municipais para ensaios e oficinas em contraturno, sem prejuízo dos alunos em horário escolar;

Articular parcerias com instituições de ensino acadêmicas e de formação técnica, a fim de proporcionar novas oportunidades de formação e especialização dos profissionais culturais;

Estimular que conteúdos relacionados às competências criativas sejam incorporados aos programas da Secretaria Municipal de Educação.

Distribuição e divulgação:

Incentivar a produção cultural e artística infanto-juvenil, nos diferentes segmentos, promovendo ações nas escolas da rede de ensino municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação;

Promover em conjunto com a mesma e as escolas, festivais culturais e semanas de promoção de área cultural, como por exemplo, "Semana Escolar do Teatro", entre outros segmentos.

Ações propostas	Tempo de implementação	Possíveis parceiros	Resultados Esperados	Formas de avaliação dos resultados
Parceria Cultural.	Curto prazo.	Secretaria Municipal de Educação.	Cessão de salas de aula para ensaios por prazo determinado.	Lista de presença; Valorização do artista local.

Cursos de formação e de complementação curricular nas áreas artísticas previsto em Calendário Escolar.	Médio prazo.	Secretaria Municipal de Educação, Ministério da Educação, MINC, Iniciativa Privada.	Cursos no início do ano letivo auxiliando no planejamento dos professores.	Lista de presença; Relatórios diversos.
Feiras, Festivais, Concursos e Semanas Culturais nas escolas.	Médio prazo.	Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais, Estaduais e Particulares, MEC, SEEDUC.	Uma Ação cultural por ano em cada escola cordeirense.	Lista de presença; Formação de plateia; Valorização do artista/estudante local.
Cultura Local no Currículo Escolar.	Longo prazo.	Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Prefeito, Comissão de Cultura da Câmara Municipal e demais Vereadores.	Maior conhecimento da cultura local por parte dos educandos.	Relatórios diversos; Criação de produtos.

DIRETRIZ 4.1.3 – PROMOÇÃO E FOMENTO AO LIVRO E LEITURA

Criação / Produção:

- Fomentar a modernização e qualificação de acervos, equipamentos e instalações de bibliotecas de acesso público no município;
- Incentivar a formação de mediadores de leitura, agentes de leitura e professores de salas de leituras da rede municipal de ensino;
- Promover qualificação técnico-profissional dos funcionários da Biblioteca Pública Municipal Ítalo Mileno Lopes;
- Implantar o Sistema Municipal de Bibliotecas, contemplando todas as bibliotecas existentes no município em uma rede colaborativa;
- Fomentar projetos e atividades de estímulo a novos escritores com atividades de valorização da literatura;
- Fomentar e apoiar a implantação de bibliotecas comunitárias, itinerantes ou móveis.

Distribuição e divulgação:

- Fomentar a realização de eventos para o setor da literatura: café literário, saraus de poesias, festivais, entre outros;
- Reativar e regulamentar a Academia Cordeirense de Letras e ou a criação do Clube de Autores Cordeirenses;
- Promover ações literárias na Biblioteca Pública Municipal Ítalo Mileno Lopes e em outros espaços comunitários;
- Apoiar instituições, organizações, associações, comunidades e escolas locais que atuam no campo da leitura e do conhecimento.

Ações propostas	Tempo de implementação	Possíveis parceiros	Resultados Esperados	Formas de avaliação dos resultados
Tenda Literária na Expo Cordeiro e em outros eventos pertinentes.	Curto prazo.	Secretarias Municipais de Turismo e Educação, MINC, SEC, Iniciativa Privada.	Tenda Literária durante os dias da Exposição Agropecuária de Cordeiro e em outros eventos pertinentes.	Atratividade do equipamento, Capacidade de absorção das produções locais, Formação de plateia.
Hora do Conto.	Curto prazo.	Biblioteca Pública Municipal, Secretaria Municipal de Educação.	Realização trimestral de contação de histórias na Biblioteca Pública Municipal.	Lista de presença; Formação de plateia; Fomento à leitura; Relatórios diversos; Capacidade de absorção das produções locais.
Aquisição de livros e periódicos.	Curto prazo.	Prefeitura de Cordeiro, Iniciativa Privada, SEB, Editais Culturais, MEC, Fundações.	Aquisição de no mínimo 60 livros e ou periódicos por ano para atender a Biblioteca Pública Municipal, garantindo dentro desse número, 5 livros em braille e 5 livros com fonte ampliada.	Fomento à leitura; Atratividade do equipamento; Atualização do acervo.
Programa de Difusão de Leitura.	Médio prazo.	Prefeitura de Cordeiro, Iniciativa Privada, SEB, Editais Culturais, MEC, Fundações, Bibliotecas Públicas, Bibliotecas comunitárias e escolares, Universidades.	Criação de programa com a finalidade de promover o acesso à leitura e coletar e difundir informações junto à comunidade. Os mediadores de leitura, agentes de leitura e professores de sala de leitura desenvolvem dinâmicas que despertem o interesse à leitura.	Fomento à leitura; Atratividade do equipamento; Relatórios diversos.

EIXO 4.2 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS POPULARES

DIRETRIZ 4.2.1 – AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DA CULTURA POPULAR

Criação / Produção:

- Mapear e registrar manifestações de interesse cultural imaterial;
- Reconhecer e incentivar a produção e fruição das culturas populares;
- Promover, apoiar, divulgar as expressões e o patrimônio cultural local: Carnaval, Folias de Reis, Festas Juninas, entre outros;
- Registrar as formas de expressão, tais como, manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;
- Criação de Leis de proteção do Patrimônio Imaterial Cordeirense;
- Apoiar e fomentar iniciativas que valorizem e estimulem os mestres e mestras de saberes populares, o reconhecimento das formas próprias de produção de conhecimentos e seus métodos tradicionais de ensino-aprendizagem, e a transmissão destes conhecimentos às suas próprias comunidades;
- Fomentar e fortalecer a gestão de iniciativas de registro, pesquisa e difusão por parte dos indivíduos, grupos e comunidades detentoras de conhecimentos e práticas de culturas populares;
- Promover a elaboração de inventários sobre a diversidade das práticas religiosas, incluindo seus ritos e festas.

Distribuição e divulgação:

- Registrar e publicar as formas de expressão, tais como, manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;
- Apoio a festivais e festas populares (folclóricas);
- Promover a realização de encontros e intercâmbios entre os praticantes das culturas populares nos âmbitos local, regional, nacional e internacional;
- Incentivar a criação de festivais e mostras de Culturas Populares, valorizando e dando visibilidade às produções locais.

Ações propostas	Tempo de implementação	Possíveis parceiros	Resultados Esperados	Formas de avaliação dos resultados
Festas Populares, priorizando a Festa Junina Municipal.	Curto prazo.	Prefeitura de Cordeiro, SEC, MINC, Associação das Folias de Reis de Cordeiro, Secretarias Municipais de Turismo e Educação, Iniciativa Privada.	Realização e apoio de Festas populares anuais, dando destaque a realização da Festa Junina Municipal.	Lista de presença; Formação de plateia; Fomento à cultura popular.
Festas de Arremate das Folias de Reis.	Curto prazo.	Prefeitura de Cordeiro, SEC, MINC, Associação das Folias de Reis de Cordeiro, Iniciativa Privada, Universidades, Prefeituras Participantes, Inepac, Iphan.	Apoio as festas de arremate das Folias de Reis locais.	Lista de presença; Formação de plateia; Fomento à cultura popular.

Encontro de Folias de Reis.	Curto prazo.	Prefeitura de Cordeiro, SEC, MINC, Associação das Folias de Reis de Cordeiro, Iniciativa Privada, Universidades, Prefeituras participantes, e órgãos estadual e federal de Patrimônio Cultural, tais como Inepac e Iphan.	Realização de um encontro anual com participação de Folias de Reis locais e convidadas.	Lista de presença; Formação de plateia; Fomento à cultura popular.
Criação de Folia de Reis Infantil.	Médio prazo.	Prefeitura de Cordeiro, SEC, MINC, Associação das Folias de Reis de Cordeiro, Iniciativa Privada, Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.	Criação de uma Folia de Reis infantil com idade máxima de 16 anos com a finalidade de manter esta manifestação.	Fomento a cultura popular; Relatórios diversos.

DIRETRIZ 4.2.2 – AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DA DIVERSIDADE CULTURAL

Criação / Produção:

Mapear e registrar manifestações de interesse da diversidade cultural;

Reconhecer e incentivar a produção e fruição da diversidade cultural local;

Criação de Leis de proteção à diversidade cultural: cultura de matrizes africanas, cultura de herança imigratória;

Preservar, apoiar e difundir as culturas afro-brasileiras, indígenas e de outros povos e comunidades tradicionais, bem como as demais expressões culturais locais;

Realizar programas de reconhecimento, preservação, fomento e difusão do patrimônio e da expressão cultural dos e para os grupos que compõem a sociedade local, especialmente aqueles sujeitos à discriminação e marginalização: os afro-brasileiros, comunidades tradicionais, moradores de zonas rurais e áreas urbanas periféricas ou degradadas; aqueles que se encontram ameaçados devido a processos migratórios, modificações do ecossistema, transformações na dinâmica social, territorial, econômica, comunicacional e tecnológica; e aqueles discriminados por questões étnicas, etárias, religiosas, de gênero, orientação sexual, deficiência física ou intelectual e pessoas em sofrimento mental;

Fomentar políticas públicas de cultura voltadas aos direitos das mulheres e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero.

Distribuição e divulgação:

Registrar e publicar as formas de expressão, tais como, manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas da diversidade cultural local.

Ações propostas	Tempo de implementação	Possíveis parceiros	Resultados Esperados	Formas de avaliação dos resultados
Concurso de Beleza Negra	Curto prazo.	Secretaria Municipal de Turismo, MINC, SEC, movimentos sociais como a UNEGRO, Iniciativa Privada	Realização anual de Concurso que promova a Beleza Negra (masculina e feminina)	Lista de presença; Fomento à cultura negra; Participação da sociedade.
Semana da Consciência Negra.	Curto prazo.	Secretarias Municipais de Educação, Turismo e Assistência Social e Direitos Humanos, MINC, SEC, UNEGRO, Iniciativa Privada.	Realização anual de Semana para promover a Consciência Negra. Realização em novembro junto com o Dia Nacional da Consciência Negra – Zumbi (20 de novembro).	Lista de presença; Fomento à cultura negra; Participação da sociedade; Atratividade do evento.
Mapeamento das culturas religiosas, priorizando as manifestações de matriz africana	Médio prazo.	Prefeitura de Cordeiro, SEC, MINC, Iniciativa Privada, Universidades, Inepac, Iphan, UNEGRO, Fundação Palmares.	Mapeamento e cadastramento das culturas religiosas locais e suas manifestações artísticas e sociais.	Fomento à diversidade cultural; Relatório dos envolvidos; Atratividade do Mapeamento; Valor histórico-cultural.
Apoiar oficinas em territórios e demais áreas do município com temáticas focadas nas expressões culturais afro-brasileiras.	Médio prazo.	Prefeitura de Cordeiro, SEC, MINC, Iniciativa Privada, Universidades, Inepac, Iphan, UNEGRO, Fundação Palmares.	Oficinas focadas nas expressões culturais afro-brasileiras.	Fomento à diversidade cultural; Relatórios diversos.
Apoio e incentivo à feiras, festivais e concursos relacionadas à diversidade cultural.	Médio prazo.	Prefeitura de Cordeiro, SEC, MINC, Iniciativa Privada, Universidades, Instituições à diversidade cultural.	Feiras, Festivais e/ou Concursos com o tema Diversidade Cultural, por exemplo: LGBT etc.	Fomento à diversidade cultural; Relatórios diversos.

EIXO 4.3 – TURISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL

DIRETRIZ 4.3.1 – PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL E AMBIENTAL

Criação / Produção:

- Estimular a pesquisa, a memória, a preservação e o registro das diversas áreas culturais;
- Apoio à criação de espaços que promovem e preservem a memória local;
- Implementar Leis de tombamento de prédios de relevância histórica e cultural do município;
- Construção de um Plano de conservação e restauro de monumentos e obras artísticas em espaços públicos por meio da realização de parcerias;
- Fortalecer e consolidar política de aquisição, recolhimento, guarda, preservação, conservação, restauração, digitalização, pesquisa e divulgação dos arquivos públicos e privados de interesse público;
- Promover ações de educação para o patrimônio, voltadas para a compreensão e o significado do patrimônio e da memória coletiva, em suas diversas manifestações como fundamento da cidadania, da identidade e da diversidade cultural;
- Fortalecer a política de pesquisa, documentação e preservação de sítios arqueológicos e geológicos, promovendo ações de compartilhamento de responsabilidades com a sociedade na gestão e o fomento à sua socialização.

Distribuição e divulgação:

- Apoio às Cavalgadas realizadas no município;
- Mapear, registrar e publicar pontos de interesse do patrimônio cultural, arquitetônico e ambiental;
- Campanha para conscientização de doação de coleção particulares para o arquivo público municipal;
- Ampliar a difusão de acervos através da internet.

Ações propostas	Tempo de implementação	Possíveis parceiros	Resultados Esperados	Formas de avaliação dos resultados
Registro Audiovisual Coleta de dados da história local com portadores de memórias locais.	Curto prazo.	TVs locais, Iniciativa Privada, cidadãos, contadores de histórias locais, Instituições de pesquisa.	Realização de registro audiovisual para preservação da memória local; Entrevistas com cidadãos cordeirenses.	Confecção de DVDs; Relatórios diversos.
Criação de arquivo público online, com registro fotográfico e audiovisual da história cordeirense.	Médio prazo.	TVs locais, jornais locais, Iniciativa Privada, cidadãos, contadores de histórias locais, MINC, SEC, Prefeitura de Cordeiro e Universidades, Instituições de pesquisa.	Criação e publicação de arquivo público online a fim de preservar digitalmente o registro iconográfico do município.	Atratividade do site; Relatórios diversos; Preservação da Memória local.

Mapeamento do Patrimônio Histórico Cultural e Ambiental	Médio prazo.	MINC, SEC, INEPAC, IBRAM, IPHAN, Iniciativa Privada, Instituições de pesquisa.	Mapeamento de cinco em cinco anos para catalogação e atualização do Patrimônio Histórico Cultural e Ambiental de Cordeiro com equipe técnica especializada.	Preservação da memória local. Relatórios diversos.
Conferência Municipal de Bens e Patrimônio Cultural.	Médio prazo.	MINC, SEC, INEPAC, IBRAM, IPHAN, Iniciativa Privada, Instituições de pesquisa.	Realização de Conferência Municipal para tratar sobre leis e programas de tombamento municipal e de proteção ao patrimônio material e imaterial.	Lista de presença; Relatórios diversos; Leis e diretrizes.
Criação do Pró-Memória de Cordeiro.	Médio prazo.	MINC, SEC, INEPAC, IBRAM, IPHAN, Iniciativa Privada, Instituições de pesquisa.	A efetivação e o funcionamento do Centro de Pró-Memória de Cordeiro.	Atratividade do equipamento, Preservação da memória local, Formação de plateia.
Museu Cidade Exposição.	Longo prazo.	MINC, SEC, INEPAC, IBRAM, IPHAN, Iniciativa Privada, Instituições de pesquisa.	A efetivação e o funcionamento do Museu Cidade Exposição.	Atratividade do equipamento, Preservação da memória local, Formação de plateia.
Desenvolver oficinas regulares de educação ambiental e patrimonial nas escolas públicas.	Médio prazo.	MINC, SEC, INEPAC, IBRAM, IPHAN, Iniciativa Privada, Instituições de pesquisa.	Oficinas regulares de educação ambiental nas escolas públicas.	Lista de Presença; Relatórios diversos.

**EIXO 4.4 – SOCIABILIDADE, COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

DIRETRIZ 4.4.1 – GESTÃO PARTICIPATIVA NA ADMINISTRAÇÃO CULTURAL E NOS ESPAÇOS CULTURAIS

Criação / Produção:

- Estimulo a participação da sociedade na Gestão Pública Cultural;
- Descentralização das ações culturais;
- Padronização e adequação dos espaços para a viabilização e produção de eventos culturais;
- Transformação de espaços ociosos ou degradados em territórios culturais;
- Oficinas de incentivo à cultura sustentável;
- Fortalecimento das entidades e associações que fazem parte das cadeias produtivas dos setores culturais;
- Qualificar a equipe de gestores e servidores da Secretaria Municipal de Cultura, por meio de capacitação em cursos de gestão cultural e áreas técnicas específicas de forma continuada permitindo a implementação das políticas de cultura, avaliando as ações, modernizando a gestão e melhorando o atendimento à população;
- Mapear os espaços públicos ociosos, realizar parcerias com instituições de interesse público para ocupação destes espaços e regularizar e apoiar os imóveis ocupados por coletivos culturais com comprovada relevância cultural;
- Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais;
- Incentivar artistas manuais a utilização de produtos e materiais que sejam ou possam ser recicláveis ou reaproveitados;
- Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura;
- Aprimorar mecanismos de participação social no processo de elaboração, implementação, de acompanhamento e de avaliação das políticas públicas de cultura;
- Possibilitar a cobrança lícita de bilheteria quando de espetáculos culturais realizados em equipamentos públicos com repasses destinados ao Fundo Municipal de Cultura.

Distribuição e divulgação:

- Ocupação dos espaços públicos através de eventos e ações culturais;
- Sistematização e divulgação de indicadores culturais;
- Fomentar eventos voltados para as vocações culturais no intuito de potencializar a economia regional a partir de novas alternativas de investimento em novos empreendimentos criativos;
- Fomentar o emprego das tecnologias de informação e comunicação, como as redes sociais, para a expansão dos espaços de discussão na área de crítica e reflexão cultural;
- Apoiar a realização de fóruns e seminários que debatam e avaliem questões específicas relativas aos setores artísticos e culturais, estimulando a inserção de elementos críticos nas questões e o desenho de estratégias para a política cultural do Município, do Estado e do País.

Ações propostas	Tempo de implementação	Possíveis parceiros	Resultados Esperados	Formas de avaliação dos resultados
Conferência Municipal de Cultura	Curto prazo.	Gabinete do Prefeito, MINC, SEC, Iniciativa Privada, Fórum Serrano de Gestores Públicos de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais, Câmara de Vereadores.	Realização bienal da Conferência Municipal de Cultura.	Lista de Presença; Relatórios diversos.
Criação de um calendário de eventos artístico-culturais de Cordeiro	Curto prazo.	Prefeitura de Cordeiro, Secretarias Municipais, Artistas e produtores locais, Iniciativa Privada.	Criação de um calendário fixo de eventos culturais, formalizando os eventos anuais do município.	Atratividade do calendário; Lista de presença dos eventos; Relatórios diversos.
Publicação e divulgação dos artistas cadastrados no Sistema Municipal de Indicadores Culturais.	Curto prazo.	Prefeitura de Cordeiro, Artistas e produtores locais, iniciativa privada.	Publicação e divulgação semestral dos artistas, produtores e agentes culturais cadastrados no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais	Atratividade da publicação; Relatórios diversos.
Criação do Catálogo dos músicos cordeirenses.	Curto prazo.	Prefeitura, Iniciativa Privada, Imprensa Oficial, Associação Comercial.	Confecção de um catálogo musical com contatos e histórico de cada artista/banda para ser distribuídos nos bares, restaurantes e casa de eventos da cidade e região.	Aferição de resultados gerais em outros projetos: aumento de público, surgimento de novos produtos, maior participação etc. Relatórios diversos; Atratividade do equipamento.

Adequar todos os espaços culturais municipais de acordo com as normas de acessibilidade e segurança	Médio prazo.	Prefeitura de Cordeiro, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, MINC, SEC, Editais, Iniciativa Privada.	Manutenção e modernização dos espaços culturais garantindo acessibilidade plena, atendo as normas técnicas.	Atratividade do equipamento; Relatórios diversos.
Ampliação dos horários de funcionamento dos espaços culturais.	Médio prazo.	Prefeitura de Cordeiro, Espaços culturais municipais, Iniciativa privada.	A ampliação do horário de atendimento dos espaços culturais aumentará o acesso do público e permitirá o desenvolvimento de novas experiências e atividades culturais.	Atratividade do equipamento; Relatórios diversos.
Portal da Cultura Cordeirense	Médio prazo.	Prefeitura e Iniciativa Privada.	Criação de um site com informações sobre a produção cultural local, além de informações históricas.	Acesso ao site; Aferição de resultados gerais em outros projetos: aumento de público, surgimento de novos produtos, maior participação etc. Relatórios diversos.
Mapa da Cultura Cordeirense	Médio prazo.	Prefeitura, Iniciativa Privada, Imprensa Oficial.	Publicação bienal de periódico com informações sobre a produção cultural local, além de informações turísticas e históricas.	Relatório de distribuição; Relatório dos envolvidos; Atratividade do produto.

DIRETRIZ 4.4.2 – SOCIABILIDADE CULTURAL: CULTURA COMO AÇÃO SOCIAL

Criação / Produção:

Integrar as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros - LGBT, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à homofobia, à promoção da cidadania e a afirmação de direitos civis e humanos para todos os segmentos;

Incentivar pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de

educação patrimonial;

Estabelecer uma política voltada ao desenvolvimento de ações culturais para a infância e adolescência, com financiamento e modelo de gestão compartilhado e intersetorial;

Incentivar ações voltadas para a difusão da cultura LGBT e de manifestações culturais e artísticas LGBT;

Articular iniciativas culturais que promovam os Direitos Humanos e a Diversidade Cultural no município;

Incentivar projetos de Proteção e Promoção da Cultura LGBT que contemplem atividades, eventos e/ou apresentações públicas que favoreçam o (re)conhecimento de manifestações culturais LGBT, que valorizem a diversidade cultural e favoreçam condições de continuidade, promoção do conhecimento e do reconhecimento da importância dessa Cultura no processo de enfrentamento ao preconceito e à discriminação no sentido de potencializá-las e fomentá-las no movimento de construção da sociedade;

Incentivar ações que promovam o envelhecimento saudável e a cultura na terceira idade;

Fomentar a participação das crianças e adolescentes nos eventos e oficinas culturais do município;

Promover maior participação Cultural nos eventos e ações do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Secretaria Municipal da Infância e Juventude.

Distribuição e divulgação:

Mapear, divulgar e apoiar manifestações artísticas, frutos de projetos e/ou causas sociais, que tem como arte importante instrumento no processo de construção social.

Ações propostas	Tempo de implementação	Possíveis parceiros	Resultados Esperados	Formas de avaliação dos resultados
Comemoração do Dia das Crianças	Curto prazo.	Secretarias municipais de Educação, Turismo e Assistência Social e Direitos Humanos, MINC, SEC, CMDCA, Iniciativa Privada.	Apoio na realização da festa do Dia das Crianças.	Lista de presença; Atratividade do evento; Participação da sociedade.
Semana da Consciência LGBT	Médio prazo.	Secretarias municipais de Turismo e Assistência Social e Direitos Humanos, MINC, SEC, Centro de Cidadania LGBT, Iniciativa Privada	Realização anual de Semana para promover a causa LGBT e a luta contra a homofobia. Com exposições culturais, debates e palestras sociais.	Lista de presença; Fomento à cultura LGBT; Participação da sociedade; Relatórios diversos; Atratividade do evento.
Promover encontros e/ou bailes da Terceira Idade.	Curto prazo.	Secretarias Municipais de Turismo e Assistência Social e Direitos Humanos, Iniciativa Privada e Grupo Jovens de Ontem.	Encontros, bailes, festivais, palestras anuais para a Terceira Idade.	Lista de presença; Formação de plateia; Atratividade do evento; Relatórios diversos.

<p>Promover feiras, festivais e outras atividades culturais que tenham contrapartidas sociais, como por exemplo: entrada de 1kg de alimento para hospitais e famílias carentes, entre outros.</p>	<p>Curto prazo.</p>	<p>Secretarias Municipais de Turismo e Assistência Social e Direitos Humanos, Iniciativa Privada e Artistas Cordeirenses.</p>	<p>Realização anual de eventos socioculturais. Eventos com entrada beneficente e com participação dos músicos cordeirenses. Os gêneros arrecadados serão destinados de acordo com a necessidade apresentada pela Secretaria de Assistência Social.</p>	<p>Lista de presença; Atratividade do evento; Participação da sociedade.</p>
<p>Promover ações culturais com instuições voltadas às pessoas com necessidades especiais.</p>	<p>Curto prazo.</p>	<p>Secretarias Municipais de Educação, Turismo e Assistência Social e Direitos Humanos, Iniciativa Privada, Artistas Cordeirenses, APAE.</p>	<p>Encontros, bailes, festivais, palestras anuais voltados às pessoas com necessidades especiais.</p>	<p>Lista de presença; Formação de plateia; Atratividade do evento; Relatórios diversos.</p>

5. Considerações Finais

O planejamento para a área da cultura não é algo comum em nosso País. Planos de cultura configuram-se importantes instrumentos de planejamento público e têm sido implantados em várias partes do mundo, tanto pela recomendação de organismos multilaterais, como baseado em experiências pioneiras. Os PMC são fundamentais para a formulação de um planejamento adequado de políticas públicas, produto das dinâmicas próprias de cada lugar e do nível de participação gerado, tendo a cultura como matéria central.

O Plano Municipal de Cultura deve expressar o desejo de transformação, na forma de políticas que direcionem os governos e sociedades para um novo protagonismo. O PMC tem como objetivo principal atender os anseios da sociedade, por isso a sua construção é feita junto à sociedade e classe artística.

Em Cordeiro, o Plano Municipal de Cultura apresenta as demandas de artistas e sociedade em geral, que se reuniram em diversas reuniões. No processo de construção, foram levadas em conta as diretrizes e demandas colhidas na I e II Conferência Municipal de Cultura, as reuniões especializadas junto as Câmaras Setoriais (Música, Artes Cênicas, Audiovisual, Artes Visuais, Literatura, Economia Criativa e Patrimônio Cultural Material e Imaterial) e as reuniões junto à sociedade civil.

O processo de planejamento não é finalizado quando se obtém o Plano. O Plano finalizado é o ponto de partida de um processo que requer a continuidade, a avaliação e monitoramento da sua implementação. É um passo inicial de uma caminhada de dez anos, que terá o Conselho Municipal de Políticas Culturais como fiscalizador da Gestão Pública, junto às ações e estratégias propostas.

Por fim, o Plano Municipal de Cultura é um instrumento de gestão politicamente valioso, porque abre caminho para a criação de um círculo virtuoso de consolidação da política pública de cultura por meio do fortalecimento institucional do Sistema Municipal de Cultura e da participação da sociedade nas decisões sobre os caminhos do desenvolvimento cultural do município.

6. Expediente**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**

Leandro José da Silva Monteiro

Prefeito

Allessandro José da Silva Concencio

Secretário Municipal de Cultura

José Amaro Mansur Soares

Matheus Brum Tavares

Tahiana Robadey Alves

Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Cultura

Allessandro José da Silva Concencio

Doracy Marçal Rezende Pacheco

Enise Muzy Guimarães

José Amaro Mansur Soares

Karla Maria Erthal Araújo

Laura Maria Castro Coelho

Maria Silmária de Barros Pereira

Matheus Brum Tavares

Raquel Bittencourt Knoller Pereira

Rosângela Bandeira Fernandes

Sueli Coutinho Luiz

Tahiana Robadey Alves

Equipe Secretaria Municipal de Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Anísio Coelho da Costa

Presidente da Câmara

Mário Antônio B. de Araújo

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Amilton Luiz F. de Souza

André Lopes Joaquim

Gilberto Carlos Mendes Gil

Gilberto Salomão Filho

Jader Maranhão

Jussara B. C. Menezes

Marcelo José E. Duarte

Robson Pinto da Silva

Silenio Figueira Graciano

Vereadores**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

Eva Doris Rosental

Secretária de Estado

Cleisemery Campos da Costa

Coordenação de Políticas Culturais

Flávio Aniceto

Dinamizador – PADEC**Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural dos
Municípios do Estado do Rio de Janeiro**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**SOCIEDADE CIVIL**

Anderson Domingos Oliveira

João Vitor Barreto da Silva

Câmara Setorial de Artes Cênicas

Henrique Júlio Ferreira Júlio

Rejane Vaz Nunes

Câmara Setorial de Audiovisual

Michelle Xavier Silveira da Silva Abreu

Luan Leite Feijó

Câmara Setorial de Música

Antônia Lima Bardasson

Carlos Henrique Silva de Andrade

Câmara Setorial de Artes Visuais

Sydlene Maria Taveira Feijó dos Santos

Fabiane Esteves da Silva

Câmara Setorial Economia Criativa

Fabiana Figueira Correa

Rosimeri Aparecida Stael de Araujo

Câmara Setorial de Literatura

José Ricardo Pinto

Maria Aparecida Gomes da Silva

Câmara Setorial de Patrimônio Cultural Material e Imaterial

PODER PÚBLICO

Allessandro José da Silva Concencio

Matheus Brum Tavares

Secretaria Municipal de Cultura

José Amaro Mansur Soares

Maria Madalena Tavares de Miranda

Secretaria Municipal de Educação

Sebastião Maurício Milani Lima

Tânia Maria Barros da Silva Lopes

Secretarias Municipais de Administração e Fazenda

Lucileia Silva do Vale

Rhaquel Feijó dos Santos

Secretarias Municipais Turismo e Meio Ambiente

Magaly Correa Feijó

Fernanda Martins Miliosse Faria

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Rodrigo Romito Gonçalves

Marcio da Silva Barbas

Secretaria Municipal de Saúde

Humberto Alencar Miranda Campos

Selma Calvo Palma

Câmara Municipal de Cordeiro

7. Referências

- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
Acesso em 16 de fevereiro de 2016.
- BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: Cordeiro. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=330150>
Acesso em 23 de fevereiro de 2016.
- BRASIL, Ministério da Cultura – Plano Nacional de Cultura. Disponível em: <http://pnc.culturadigital.br/>
Acesso em 23 de fevereiro de 2016.
- BRASIL, Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro – Plano Estadual de Cultura. Disponível em: <http://www.cultura.rj.gov.br/lei-estadual-de-cultura-e-plano-estadual-de-cultura>
Acesso em 23 de fevereiro de 2016.
- BRASIL, Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro – Plano Setoriais de Cultura. Disponível em: <http://www.cultura.rj.gov.br/planos-setoriais>
Acesso em 23 de fevereiro de 2016.
- BRASIL, Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo – Plano Municipal de Cultura. Disponível em: <http://www.planomunicipaldecultura.prefeitura.sp.gov.br/>
Acesso em 25 de fevereiro de 2016.
- COELHO, Teixeira. Dicionário Crítico de Política Cultural. São Paulo: Iluminuras, 2004, p. 293.
- CALABRE, Lia. Política Cultural no Brasil: um breve histórico. In: CALABRE, Lia. (Org.) Políticas Culturais: diálogo indispensável. Rio de Janeiro: Edições da Casa de Rui Barbosa, 2005, p. 09.
- CORDEIRO, Sistema Municipal de Cultura, Lei nº 1721 / 2012.

8. Anexos

8.1 Anexo I

Hino Municipal – Cordeiro/RJ

HINO MUNICIPAL

Letra: Gil Falcão e Vitorino da Rocha Silva

Música: M. João Batista Pires da Veiga

I

**Filhos diletos, somos Cordeiro.
Dispostos a lutar e a trabalhar.
Em nossa luta seremos os primeiros
Dentre os municípios a palma conquistar.**

Estrilho

**No trabalho, fluminenses,
Estaremos na vanguarda aqui na serra
Sempre ativos, cordeirenses
A lutar, a elevar a nossa terra.**

II

**Terra de flores, flores tão mimosas,
Florestas verdejantes, tão viçosas.
Voz do Macuco, em breve correnteza
Entoando hinos de glória a natureza.**

Estrilho

III

**Glória a Deus, pelo ambiente,
Cordato de labor e de grandeza
Em que se firma a terra estremecida
Cordeiro, querida, que é toda a nossa vida.**

8.2 Anexo II

Brasão do Município – Cordeiro/RJ



8.3 Anexo III

Bandeira do Município – Cordeiro/RJ

